



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.736, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Proj. Lei nº 148/19 – Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Evento Leilão de Gado do Rotary Club de Assis do Vale e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º -** Fica criado no Município de Assis o evento **LEILÃO DE GADO DO ROTARY CLUB DE ASSIS DO VALE**, a ser realizado todos os anos preferencialmente no mês de setembro.
- Art. 2º -** O Poder Executivo incluirá o evento **LEILÃO DE GADO DO ROTARY CLUB DE ASSIS DO VALE** no Calendário Oficial do Município de Assis, dando-lhe divulgação e publicidade.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 25 de outubro de 2019.